



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 32/2025

Xinguara, 29 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, fundamentados no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, nos termos do anteprojeto anexo, que institui a Gratificação de Desempenho Ambiental para os Fiscais Ambientais do Município.**

Justificativa:

A presente indicação visa à valorização dos servidores que atuam na fiscalização ambiental do Município de Xinguara, reconhecendo a importância crucial de suas funções para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável local. A fiscalização ambiental é uma atividade essencial para garantir o cumprimento das leis e normas ambientais, bem como prevenir e combater violações e crimes ambientais.

A Lei nº 956/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) da Administração Geral de Xinguara, já prevê, em seu Artigo 49, a concessão de gratificação de até 50% para servidores de nível superior.

No entanto, os Fiscais Ambientais, apesar de desempenharem funções de alta complexidade e responsabilidade, não são contemplados por gratificação específica.

A concessão da Gratificação de Desempenho Ambiental (GDA), conforme proposta no anteprojeto anexo, representa um incentivo à dedicação e ao aprimoramento contínuo desses profissionais, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, alinha-se às diretrizes da Lei Complementar nº 140/2011, que atribui aos municípios a competência de exercer o poder de polícia ambiental, incluindo a fiscalização e a aplicação de sanções administrativas.

Portanto, a implementação da GDA não apenas reconhece o valor dos Fiscais Ambientais, mas também fortalece as políticas ambientais do Município de Xinguara,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

garantindo maior eficácia na proteção dos recursos naturais e na promoção de um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Clécio Witeck
Vereador Proponente

Dorismar Altino Medeiros
Vereador Proponente

Michele Aparecida Gomes da Silva
Vereadora Proponente

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente

Luciana Pereira Ferreira
Vereadora Proponente